

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1203

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

#### RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120320262585**

## DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	02/2025
LEGITIMADO	MUNICÍPIO DE AUGUSTINOPOLIS/TO
LOCALIZAÇÃO	BAIRRO BOA VISTA
NOME DO NÚCLEO:	BOA VISTA - 02
MODALIDADE:	REURB-S
IMÓVEL:	PÚBLICO

**RONIVON TEODORO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 18/2024 firmado entre o Município de Augustinópolis/TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária no Bairro Boa Vista, núcleo urbano denominado BOA VISTA - 02, composto pelas quadras, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29 e 30.

Conforme demonstrado no mapa abaixo:

## SUMÁRIO

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB DECISÃO INSTAURADORA

#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 116/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026. **2**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **2**

EXTRATO DE ARP **2**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA DE DISPENSA FMS-Nº 008/2026 **3**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO Nº 010/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 **4**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO Nº 011/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **5**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **5**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA DE DISPENSA Nº 007/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2026 **6**

TERMO DE RATIFICAÇÃO **3**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **3**

PORTARIA DE DISPENSA Nº 007/2026 **6**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO **7**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2026 **7**

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 09/02/2026 20:48



	PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROPOSTA DE PERÍMETRO DO SETOR BAIRRO BOA VISTA 2ª ETAPA AUGUSTINÓPOLIS - TO	ETAPA: 02/02 ESCALA: Aproximada DATA: 06/02/2026
	AUTOR DO PROJETO JOSÉ RENATO LOPES MONTEIRO CREA RNP Nº 241915872-5	

Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica indicado e nomeado o Sr. **JOSINALDO DA SILVA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 183.XXX SSP/TO e CPF nº 487.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo Comissionado de **“ASSESSOR ADMINISTRATIVO”**, lotado junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais periféricos de informática diversos para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais e, principalmente as regras da legislação, conforme consta no Relatório Final do Controle Interno, **HOMOLOGA** em todos os seus termos os procedimentos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2026** e **ADJUDICA** em favor da empresa **INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 15.000.452/0001-40, vencedora do presente certame, totalizando o valor homologado no montante de R\$ 999.955,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Augustinópolis/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de materiais periféricos de informática diversos para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1XX.4XX SSP/TO, com inscrição no CPF nº. 8XX.9XX.5XX-0X, residente e domiciliado na Rua João Teodoro da Silva, S/Nº - Bairro: Portal do Sol - Augustinópolis/TO.

**FORNECEDOR: INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40, sito à Rua Santos Dumont, Nº 204 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela Sra. **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1XX7XX8 SSP-MT e inscrita no CPF sob nº 0XX.1XX.0XX-3X, residente à Rua Brasil, s/nº - Qd. 44, Lt. 29, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.

Valor Total: R\$ 999.955,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).

Augustinópolis/TO, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSYLEE DA CRUZ SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

5842512128250209117  
 Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Bairro Boa Vista, denominada Boa Vista - 02, será validada por meio de Parecer Técnico Social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 07 do Decreto Municipal nº 070/2026, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Art.1 Fica revogada em sua integralidade o Procedimento de Abertura da REURB - Decisão Instauradora publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO, na **edição nº 1123, de 07 de outubro de 2025**.

Art.2 Revogada as disposições ao contrário, este Procedimento de Abertura da REURB, Decisão Instauradora entrará em vigor na data desta publicação.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Augustinópolis/TO, 09 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 116/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.**, Srº, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 70 Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos em Comissão da

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **HL MEDICINA & SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.319.657/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, nº88, Andar 1, Sala 1, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio da Sra. **HELOISA SILVA LEAL**, brasileira, solteira, Médica, portadora do RG nº 1.432.xxx SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. xxx.082.xxx-30, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº88, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços profissional de Médico Clínico Geral, para atendimento ambulatorial e demais atividades inerentes à Atenção Básica, a serem realizadas na **Unidade Básica de Saúde I Bairro Boa vista**, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente do Fundo Nacional de Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 06 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente processo de Dispensa, está de nº 008/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **HL MEDICINA & SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.319.657/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, nº88, Andar 1, Sala 1, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio da Sra. **HELOISA SILVA LEAL**, brasileira, solteira, Médica, portadora do RG nº 1.432.xxx SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. xxx.082.xxx-30, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº88, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 06 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DISPENSA FMS-N° 008/2026**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a **contratação de profissional Médico Clínico Geral** para a prestação de serviços médicos, visando ao atendimento ambulatorial e demais atividades inerentes à Atenção Básica, a serem realizadas na **Unidade Básica de Saúde I Bairro Boa vista**, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **HL MEDICINA & SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.319.657/0001-07, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **HL MEDICINA & SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.319.657/0001-07, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa

**HL MEDICINA & SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.319.657/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, nº88, Andar 1, Sala 1, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio da Sra. **HELOISA SILVA LEAL**, brasileira, solteira, Médica, portadora do RG nº 1.432.190 SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.\*\*\*.161-30, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº88, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, no valor de **RS 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, sendo 03 (três) parcelas no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais) mensais através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.301.1018.2.075 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 000393, Fonte: 1.600.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 06 dias mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 010/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 044/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 008/2026**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, portadora do CPF nº xxx.370.xxx-07e RG nº xxx.208.622.xxx-7 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.**CONTRATADO: HL MEDICINA & SAÚDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 64.319.657/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro I, nº88, Andar 1, Sala 1, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada por intermédio da Sra. **HELOISA SILVA LEAL**, brasileira, solteira, Médica, portadora do RG nº 1.432.xxx SSP/TO, inscrita no CPF sob nº. xxx.082.xxx-30, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº88, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO.**OBJETO: Contratação de profissional médico clínico geral** para a prestação de serviços médicos, visando ao atendimento ambulatorial e demais atividades inerentes à Atenção Básica, a serem realizadas na **Unidade Básica de Saúde I, Bairro Boa Vista**, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/02/2026 a 05/05/2026.**VALOR DA CONTRATAÇÃO: RS 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, sendo 03 (três) parcelas no valor de R\$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

Augustinópolis/TO, 06 de fevereiro de 2026.

**TACIANNY PADILHA TARGINA**Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do FME**TERMO DE RATIFICAÇÃO****(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, do Sr. **NERY PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº xxx.550.xxx-00 e no RG nº 9114xxx SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, representada por sua procuradora **NECY PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nºxxx.228.xxx-49 e portadora do RG nº273.117 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 341, Centro, Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento do **RESOLVE AUGUSTINÓPOLIS**, espaço que abriga e concentra os atendimentos dos seguintes departamentos da Administração Pública Municipal: **Coletoria Municipal, Sala do Empreendedor e Vigilância Sanitária**, visando ao atendimento das demandas administrativas e à prestação de serviços públicos, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 09 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

Considerando as observâncias da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Considerando o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

**HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, esta de nº 005/2026, ficando dispensada a contratação direta da Sra. **NERY PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº xxx.550.xxx-00 e no RG nº 91143xxx SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, representada por sua procuradora **NECY PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nºxxx.228.xxx-49 e portadora do RG nº273.xxx SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 341, Centro, Augustinópolis/TO, para a prestação de serviços referentes à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação do prestador de serviço, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 09 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 045/2026;

**CONSIDERANDO** que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis que abriga e concentra os atendimentos dos seguintes departamentos da Administração Pública Municipal: **Coletoria Municipal, Sala do Empreendedor e vigilância Sanitária**, visando ao atendimento das demandas administrativas e à prestação de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

**CONSIDERANDO** as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

**DECRETA:**

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel urbano, localizado na Rua Antônio de Sousa Gomes, nº. 96, Centro - Augustinópolis/TO, com área total de 252,61m², de propriedade ao Sra. **NERY PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº xxx.550.xxx-00 e no RG nº 9114xxx SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, representada por sua procuradora **NECY PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nºxxx.228.xxx-49 e portadora do RG nº273.xxx SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 341, Centro, Augustinópolis/TO, pelo valor total de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Augustinópolis/TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 011/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 045/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 005/2026

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: NERY PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: sob o nº \*\*\*.\*\*\*.713-00 e no RG nº 9114398 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, representada por sua procuradora **NECY PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº xxx.228.xxx-49 e portadora do RG nº 273.xxx SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 341, Centro, Augustinópolis/TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09/02/2026 a 08/02/2027.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo pagos 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Augustinópolis/TO, 09 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 005/2026

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos diversos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais e, principalmente as regras da legislação, conforme consta no Relatório Final do Controle Interno, **HOMOLOGA** em todos os seus termos os procedimentos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026** e **ADJUDICA** em favor da empresa **A N COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 15.492.196/0001-56, vencedora do presente certame, totalizando o valor homologado no montante de R\$ 1.156.467,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Augustinópolis/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos diversos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1XX.4XX SSP/TO, com inscrição no CPF nº. 8XX.9XX.5XX-0X, residente e domiciliado na Rua João

Teodoro da Silva, S/Nº - Bairro: Portal do Sol - Augustinópolis/TO.

**FORNECEDOR: A N COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.492.196/0001-56, sito à Rua das Mangueiras, nº 281 - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Sr. **ALVARO CAYRES FILHO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6XX.2XX SSP-TO e inscrito no CPF sob nº 0XX.6XX.3XX-2X, residente à Avenida Tancredo Neves, s/nº - Centro, na cidade de Augustinópolis/TO. Valor Total: R\$ 1.156.467,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Augustinópolis/TO, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSYELE DA CRUZ SILVA**

**Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, nº 110 - Sala 02, bairro Jussara, na cidade de Imperatriz/MA, representada por intermédio de sua sócia administradora, Sra. **ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.\*\*\*.903-34 e da Cédula de Identidade nº 000006434892-0 SESC/MA, residente na Rua 02, Qd. 01, Nº 08, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA, visando a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), grupo A, B e E, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 06 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021; Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente processo de Dispensa, esta de nº 007/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.804.513/0001-37, para a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), grupo A, B e E, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da

competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 06 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DISPENSA N° 007/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.708 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Educação, solicita a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), grupo A, B e E, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CPNJ N° 29.804.513/0001-37, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

**RESOLVE:**  
Art. 1° Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CPNJ N° 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, n° 110 - Sala 02, bairro Jussara, na cidade de Imperatriz/MA, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.122.1018.2.073 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000373 - Fonte: 1.600.0000.000000.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 06 dias mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2026

**PROCESSO LICITATÓRIO: 043/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2026**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, n° 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal.

**CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CPNJ N° 29.804.513/0001-37, com sede na Rua Pernambuco, n° 110 - Sala 02, bairro Jussara, na cidade de Imperatriz/MA, representada por intermédio da sua sócia administradora, Sra. **ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 9XX.XXX.XXX-X4 e da Cédula de Identidade n° 0XXX6XXX8X2-0 SESC/MA, residente na Rua 02, Qd. 01, N° 08, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de contratação a prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), grupo A, B e E, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nesta peça contratual.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e sucessivas.

Augustinópolis/TO, 06 de fevereiro de 2026.

**TACIANNY PADILHA TARGINO**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CPNJ N° 16.538.909/0001-38, com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol Maceió/AL, CEP: 57050-000, representada por intermédio do seu sócio administrador, Sr. **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, inscrito no CPF/MF sob n° \*\*\*.\*\*\*.854-13 e da Cédula de Identidade n° 1674828 SSP/AL, domiciliado na Rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apt. 1103, Edifício Inovare, Mangabeiras, Maceió/AL, visando o fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de pesquisa e comparação de preços por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, a fim de facilitar o processo de cotações de preços para estimar os custos das contratações realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 05 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021; Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por

Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

**ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente processo de Dispensa, esta de N°007/20026 de **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 16.538.909/0001-38, para o fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de pesquisa e comparação de preços por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, a fim de facilitar o processo de cotações de preços para estimar os custos das contratações realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 05 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DISPENSA N° 007/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico solicita a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) licenças de uso de software de pesquisa e comparação de preços por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, a fim de facilitar o processo de cotações de preços para estimar os custos das contratações realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 16.538.909/0001-38, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 16.538.909/0001-38, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol Maceió/AL, CEP: 57050-000, no valor de **RS 15.563,32 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)** através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.03.01 - Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico. Programa de Trabalho: 04.122.1002.2.2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 000040. Fonte: 1.500.0000.000000 - Res. de Impostos

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO ADITIVO N° 006/2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO.

**CONTRATADO: BG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.934.163/0001-60, sito à Rua Anicuns, nº 390 - A, Centro, na cidade Augustinópolis/TO, representada pela Sócia Administradora Sra. **BRENDA COSTA GRANATO NUNES ARAÚJO**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CNH nº xxx76738xxx DETRAN/TO e CPF nº xxx.265.xxx-77, residente na Rua Anicuns, nº 390, Centro, na cidade Augustinópolis/TO.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, até 31/12/2026 do Contrato de Prestação de Serviço 027/2022 de profissional da área da Saúde para prestação de serviços especializados médicos, de urgência e emergência, em regime de plantões presenciais, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - (UPA), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, celebrado entre as partes neste exercício.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor global R\$ 1.733.750,00 (Um milhão e setecentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Augustinópolis/TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

**TACIANNY PADILHA TARGINO**

Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do FMS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 010/2026

**PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO.

**CONTRATADO: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N° 16.538.909/0001-38, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol Maceió/AL, CEP: 57050-000, representada por intermédio do seu sócio administrador, Sr. **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.\*\*\*.854-13 e da Cédula de Identidade nº 1674828 SSP/AL, domiciliado na Rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apt. 1103, Edifício Inovare, Mangabeiras, Maceió/AL.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de locação de software de pesquisa e comparação de preços por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, a fim

de facilitar o processo de cotações de preços para estimar os custos das contratações realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/02/2026 a 16/02/2027.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.563,32 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), sendo parcela única, paga até 30 dias após a assinatura do contrato.

Augustinópolis/TO, 06 de fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE  
AUGUSTINÓPOLIS-TO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

